

PORTARIA Nº. 403 /2015, DE 09 DE Setembro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

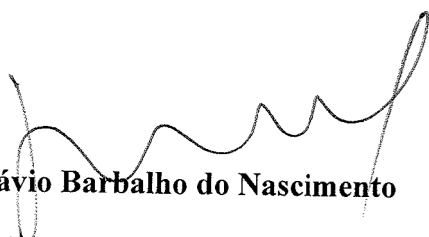
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 129/2015, advindo da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1946, previsto para 11/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 à 07/02/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Setembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/09/15


Leticia Menezes
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG